



ATA DA 22ª REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E PARADESPORTO

Em reunião extraordinária realizada no dia 11 de Junho de 2025, às 10h, reunidos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E PARADESPORTO**, José Ibrahim Dias, Roseane Sandoval de Almeida Souza, Gianna Machado de Almeida Candido, Joubert Luiz Pereira, Emerson Rogerio de Sousa, Patrícia Pereira Rosa, Luzia de Fátima Gusmão de Godoi. Com a palavra o presidente José Ibrahim Dias agradeceu a presença de todos os membros, reforçando a importância de cada membro desse conselho para o crescimento do esporte de nossa cidade. Foi colocado em pauta os seguintes projetos para análise: **1) PROJETO ATLETA ANA CECÍLIA PEREIRA DA COSTA BRAGA**. Foram analisados os documentos por este Conselho, assim solicitamos as correções dos seguintes documentos: Correção das metas quantitativas; Apresentar correções de valores, tendo em vista que alguns torneios já passaram. Após apresentados tais documentos, com o aval dos conselheiros, será reavaliado na reunião mensal. **2) PROJETO SANTA BÁRBARA VOLEIBOL**. Foram analisados os documentos por este Conselho, assim foi sugerido que João Batista Massafera Júnior constitua uma Associação para que possamos aprovar o projeto em sua magnitude, tendo em vista que a legislação brasileira exige que o proponente de projeto via Lei de Incentivo ao Esporte seja uma entidade com personalidade jurídica e sem fins lucrativos nas seguintes legislações: Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.180, de 3 de agosto de 2007 e na Portaria ME nº 424, de 18 de dezembro de 2018. Reforça, que os proponentes devem ser pessoas jurídicas sem fins lucrativos, com atuação esportiva e regularidade documental, portanto, mesmo que a Lei Municipal possibilite o projeto para pessoa física, este Conselho entende que o projeto para Pessoa Física seja para contemplar UM atleta e não UM time, por tal motivo, solicitou a criação de Associação para aprovação do projeto em sua totalidade. Além, de que, a mesma Lei citada acima, nos dá um parâmetro para aprovação, considerando desportos as seguintes manifestações: I - **desporto educacional**, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; II - **desporto de participação**, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente; III - **desporto de rendimento**, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de



obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações;

IV - **desporto de formação**, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição. Podendo receber os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei os projetos desportivos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social. Além, do citado, informamos que pelo Regimento Interno deste Conselho, em seu artigo 2º, inciso IV, diz que compete ao Conselho Municipal opinar, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros, e, ainda, em seu artigo 5º, inciso III, que os membros deste Conselho poderão determinar, como relator, providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência.

3) PROJETO ATLETA JOÃO CARLOS GONÇALVES. Foram analisados os documentos por este Conselho, assim fica **aprovado o valor de R\$1.000,00 (um mil reais)** para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos no projeto (carro, hospedagem, alimentação, ônibus), porém, ressaltamos a necessidade de prestação de contas dos gastos através de Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal, devendo comparecer à Superintendência de Esportes para demais explicações sobre a prestação de contas.

4) PROJETO ATLETA MONIQUE DO NASCIMENTO PAREDES. Foram analisados os documentos por este Conselho, assim fica **aprovado o valor de R\$1.000,00 (um mil reais)** para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos no projeto (carro, hospedagem, alimentação, ônibus), porém, ressaltamos a necessidade de prestação de contas dos gastos através de Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal, devendo comparecer à Superintendência de Esportes para demais explicações sobre a prestação de contas.

5) PROJETO ATLETA LUCAS CLEMENTE. Foram analisados os documentos por este Conselho, assim fica **aprovado o valor de R\$1.000,00 (um mil reais)** para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos no projeto (inscrição, carro, gasolina, pedágio, hospedagem, alimentação), porém, ressaltamos a necessidade de prestação de contas dos gastos através de Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal, devendo comparecer à Superintendência de Esportes para demais explicações sobre a prestação de contas.

6) PROJETO NINHO DOS CAMPEÕES. . Foram analisados os documentos por este Conselho, assim, colocado em votação, com exceção das Conselheiras Giana e Roseane que não votam em projetos os quais têm interesse, os demais conselheiros aprovaram as seguintes competições: CAMPEONATO SUL-AMERICANO EM RECIFE, **valor R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais)**, **passagem aérea PARA DOIS. FINAL DO CAMPEONATO MINEIRO EM UBERLÂNDIA, valor R\$ 5.044 (cinco mil e quarenta e quatro reais) para hospedagem de 20 atletas e 1 técnico.** RESSALTAMOS os recursos liberados a



todos solicitantes , não poderá haver pendências ou irregularidades nas prestações de contas feitas ao Município . Com a palavra o presidente do conselho agradeceu a presença de todos os membros e reforçou a importância de cada membro do conselho, juntamente com a Superintendência de Esportes, para que o esporte de nossa cidade continue crescendo. Foi lida a ata e aprovada por todos os Conselheiros presentes que nela subscrevem.

José Ibrahim Dias

Documento assinado digitalmente



ROSEANE SANDOVAL DE ALMEIDA SOUZA

Data: 12/06/2025 08:47:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Roseane Sandoval de Almeida Souza

Emerson Rogério de Sousa

Documento assinado digitalmente



GIANNA MACHADO ALMEIDA CANDIDO

Data: 12/06/2025 08:50:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gianna Machado de Almeida Candido

Joubert Luiz Pereira

Luzia de Fátima Gusmão de Godoi

Patrícia Pereira Rosa